

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 31 de Outubro de 2013.

DECRETO Nº543/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Nome do Servidor: Laércio Lopes

Data Início: 21/10/2013

Data Fim: 21/10/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Ibaiti/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Santana placa ALP - 9476

Objetivo da Viajem: Levar agricultor participar de curso sobre agüicultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº564/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Nome do Servidor: Laércio Pavanello Lopes

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: 29/10/2013

N.º de Diárias: 01(uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Maringá /PR

Código do IBGE do Município Destino: 4102902

Tipos Padrão de Objetivo: Santana .

Objetivo da Viagem: Levar Servidor Andre Scandolara para entregar documentos referentes a Convênios.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 31 de Outubro de 2013.

DECRETO Nº565/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Servidor: Andre Scandolara de Oliveira

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: 29/10/2013

N.º de Diárias: 01(uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Maringá /PR

Código do IBGE do Município Destino: 4102902

Tipos Padrão de Objetivo: Santana.

Objetivo da Viagem: Entregar documentos referentes a Convênios.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº569 /2013

Nomeia
Servidora ao
Cargo em
Comissão de
Chefe da
Divisão de
Execução
Orçamentári
a e dá outras
providências

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Tatiane de Oliveira Zaramela, brasileira, solteira, portadora do RG 10.236.111-3/SSP/PR e CPF 069.170.989-06 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/11/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de novembro de 2013

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 31 de Outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 040/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 14/11/2013, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12(doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 31 de outubro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br